



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 23 DE MAIO DE 2024

Aprova renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 185ª (centésima Octogésima quinta) reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

Parágrafo Primeiro – Aprova a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira Região Administrativa do Espírito Santo – ADRA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o nº. 011/2009, inscrita no CNPJ: 16.524.054/0007-81, sediada à Rua Godero, 53, Pavimento 1, São Conrado, Cariacica – ES. CEP: 29141-187, com validade de 25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2026.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

Parágrafo Segundo – Aprova a renovação da inscrição do Programa Municipal Família Acolhedora, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC, sob o nº. 013/2016, sediada na Avenida Alice Coutinho , nº 109, Vera Cruz – Cariacica – ES. CEP: 29146-785, com validade de 25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC

		contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até dia 01/08/2024 (esta data é estimada)

Edital completo será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Cariacica <https://www.cariacica.es.gov.br/secretaria/26>, e estará disponível para retirada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 10 – Cariacica Sede – Cariacica/ES – CEP: 29.156-005 Tel: (27) 3354-5251.

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Pelo presente, fica o contribuinte abaixo discriminado, ciente desta notificação para comparecimento a esta Prefeitura, na Gerência de Arrecadação e Cobrança, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação, para regularização de pendências existentes: KELLEN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, CPF/CNPJ: 23.554.219/0001-38 REFERENTE AO FA 32.004.001.22.0000316; LC GOMES PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 09.478.054/0001-31 REFERENTE AO A.I. 223/2018; BANCO PANAMERICANO S.A, CPF/CNPJ: 59.285.411/0001-13 REFERENTE AO FA 32.004.001.20-0000855; CENTROVIX SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, CPF/CNPJ: 38.448.632/0001-95 REFERENTE AO FA 32.004.00122-0000566; KELLEN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, CPF/CNPJ: 23.554.219/0001-38 REFERENTE AO FA 32.004.001.22.0000316.

ALEXANDRE VOMOK PINA
Gerente de Arrecadação e Cobrança

CONSELHOS MUNICIPAIS

***RESOLUÇÃO Nº 010 DE 23 DE MAIO DE 2024**

Aprova renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 185ª (centésima Octogésima quinta) reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

Parágrafo Primeiro – Aprova a renovação do registro da Organização da Sociedade Civil - OSC Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira Região Administrativa do Espírito Santo – ADRA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, sob o nº. 011/2009, inscrita no CNPJ: 16.524.054/0007-81, sediada à Rua Godero, 53, Pavimento 1, São Conrado, Cariacica – ES. CEP: 29141-187, com validade de 25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2026.

Parágrafo Segundo – Aprova a renovação da inscrição do Programa Municipal Família Acolhedora, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAC, sob o nº. 013/2016, sediada na Avenida Alice Coutinho, nº 109, Vera Cruz – Cariacica – ES. CEP: 29146-785, com validade de 25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

***RESOLUÇÃO Nº 011 DE 23 DE MAIO DE 2024**

Aprova o Edital 002/2024 que dispõe sobre o chamamento público para seleção de projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) na forma de Captação de Recurso via Chancela.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 185ª (centésima octogésima quinta) reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital 002/2024 que dispõe sobre o chamamento público para seleção de projetos relativos a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) na forma de Captação de Recurso via Chancela.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

***EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024 – COMDCAC**

Dispõe sobre a seleção de projetos relativos à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) na forma de Captação de Recurso via Chancela.